

A REGULAÇÃO DO MERCADO TEATRAL EM OURO PRETO: ATORES LOCAIS COMO PROTAGONISTAS DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL

*Carlos Renato dos Santos*¹

<https://orcid.org/0000-0002-9963-5035>

*Josemeire Alves Pereira – orientadora*²

<https://orcid.org/0000-0003-3520-9608>

Resumo

A criação de políticas públicas depende das intenções de um governo no afã de combater as desigualdades sociais e promover o crescimento econômico. Porém, as demandas dessas políticas surgem dos grupos sociais que serão diretamente beneficiados por elas. Este artigo consiste em compreender em que medida artistas de teatro ouro-pretanos são afetados pela ausência de políticas públicas, a fim de encontrar medidas para a regulação do setor.

Palavras-Chave: Política Cultural. Direito Cultural. Políticas Públicas. Mercado das Artes Cênicas.

REGULATION OF THE PERFORMING ARTS MARKET: LOCAL ACTORS LEADING THE INTEGRATED AND SUSTAINABLE CULTURAL DEVELOPMENT OF OURO PRETO

Abstract

The formulation of public policies depends on the efforts of an administration to tackle social inequalities and promote economic growth while meeting social demands. This article consists in understanding how artists from Ouro Preto are affected by the absence of public policies to support market regulations.

Key-words: Cultural Policies. Cultural Rights. Public Policies. Performing Arts Market.

¹ **Carlos Renato dos Santos** é Mestrando pela FLACSO-Brasil, Especialista em Crítica e Produção Cultural pela PUC-Minas e Bacharel em Artes Cênicas, pela UFOP. Atua em Ouro Preto como diretor artístico na Cia. 2x2 – Cultura e Cidadania. E-mail: cas.renatto@gmail.com

² **Josemeire Alves Pereira** é Doutora e Mestre em História pela Unicamp. Licenciada em História pela UFMG. Profa. Orientadora na FLACSO-Brasil e Gestora Institucional na Associação Cultural Casa do Beco, em Belo Horizonte. E-mail: josemeire.hist@gmail.com



Para o antropólogo Jean-Pierre Vernant, o teatro é o pensamento social próprio da cidade (1992, p. 3), o que possibilita a reflexão coletiva e a proposição de alternativas para processos de mobilização popular, se destacando como instituição de integração entre arte, política e filosofia desde seu nascimento na Grécia antiga. No entanto, como atividade social, esta precisa ser regulamentada pelo Estado, tanto pelo direito constitucional de vivência cultural por parte dos cidadãos, mas também como garantia de trabalho e renda para aqueles que exercem esta atividade como ofício.

Em 1771, o rei D. José I de Portugal, emitiu o Alvará para o estabelecimento da sociedade para a subsistência dos Teatros Públicos da Corte, que teve reflexos importantes na capitania de Minas Gerais que, já no século XVIII, tinha uma atividade teatral significativa no que diz respeito ao seu sentido social e artístico, contudo, este alvará reafirmou o sentido econômico da atividade, trazendo a profissionalização para artistas e empresários do setor.

Costa (2014, p. 13), afirma que, com esta nova legislação, a classe teatral pôde viver um dos seus melhores momentos na vida econômica e social, pois a atividade teatral foi regulamentada nos mesmos moldes das atividades comerciais. Não por acaso, a Casa da Ópera de Ouro Preto, o único teatro setecentista ainda em funcionamento nas Américas, desenvolveu suas próprias características no fazer artístico a partir da regulamentação. O que possibilitou a contratação de mão de obra técnica e artística especializada, investimento em aquisição de bens, recolhimento de taxas, cobranças de ingressos, assinaturas de camarotes e sua elevação ao status de utilidade pública³.

A relevância para o que se pretende com este artigo, é que o Alvará de D. José I possibilitou a profissionalização da classe teatral, a partir da sua afirmação econômica, criando um mercado para as artes cênicas em Minas Gerais, tendo Ouro Preto como eixo de um expressivo setor econômico que atravessou os séculos XIX e XX. E esta capacidade, como afirma Brescia (2020, p. 12) “de produzir tantos profissionais de teatro por tantas décadas só seria possível numa cidade altamente ilustrada, onde todas as artes eram cultivadas e dialogavam entre si constantemente”.

³ Decretos oficiais, registros de pagamentos, jornais e material de divulgação, disponíveis no Arquivo Público Mineiro, demonstram a grande movimentação financeira em torno dessa atividade, atraindo companhias de teatro de toda colônia, com artistas de renome, para se apresentavam em Ouro Preto.



Nos anos 1990, a UFOP criou o curso superior em Artes Cênicas com habilitações em Teatro, definindo sua implantação como a transformação do teatro em objeto de estudo e reflexão apontando que “na esfera local, a iniciativa representou a consagração da criação, do ensino e da pesquisa artística em uma instituição que habita uma comunidade historicamente marcada pela dimensão cultural e artística” (DEART, 2019). Porém, apesar do que institui a universidade, os grupos e artistas teatrais atravessam um longo período de desprestígio devido à falta de políticas públicas para o setor.

Com a profissionalização da área, a universidade disponibiliza, ano após ano, um expressivo número de artistas profissionais nos mercados local e regional, que não conseguem absorver todo este contingente devido à inexistência de políticas culturais que contemplem o desenvolvimento econômico do setor. É neste contexto que este estudo se justifica, mobilizando a classe teatral a fim de sensibilizar a administração pública e buscar a implantação de políticas para as artes cênicas na cidade, de forma que esses artistas possam se manter ativos, vivendo da atividade que exercem.

Esta pesquisa teve a intenção de mobilizar a comunidade teatral ouro-pretana, onde a partir de entrevistas e seminários, buscou levantar os principais problemas enfrentados pela classe, identificando alternativas e medidas de curto, médio e longo prazos que atendessem este setor.

O primeiro questionário aplicado, apontou que 94,4% da classe teatral da cidade desenvolve outras atividades econômicas para sua subsistência, relegando a atividade teatral para o segundo plano. E, dentre os principais problemas desencadeados por este fato, é que sem apoio estatal e sua devida regulamentação, os grupos e artistas não conseguem manter uma atividade continuada de criação e pesquisa, o que inviabiliza a produção de novos espetáculos que, por sua vez, sem espetáculos, ou bons espetáculos, que são o principal produto da atividade teatral, os grupos locais não conseguem compor as programações e eventos culturais realizados na cidade que, por sua vez, acabam recorrendo a alternativas exteriores.

Com as mudanças de paradigmas acontecidas neste século, o desenvolvimento econômico ganhou novos arranjos produtivos, por isso, entre as soluções possíveis de serem aplicadas, a partir da demanda que criada pelos artistas, sugere a regulamentação do mercado de trabalho cênico em Ouro Preto partindo de um plano de



desenvolvimento local cooperado e sustentável, organizado com os setores artísticos, o turismo e o patrimônio histórico-cultural, em diálogo com diferentes atores políticos.

Para Botelho (2001), o surgimento da demanda é de responsabilidade dos próprios interessados, o que significaria dizer que, para o Estado intervir, é necessário que se crie uma demanda no seio da sociedade, a partir de um estrito exercício de cidadania, pois somente a partir da existência organizada, segundo a autora, é que se baliza a presença dos poderes públicos, a partir das necessidades nascidas no cotidiano dos indivíduos.

Neste ponto, chegamos ao que nos interessa terminantemente: o papel do governo municipal na formulação de políticas públicas, frente à demanda dos interessados em sua criação. Como afirma Botelho (2001), é a instância administrativa municipal que está mais próxima da ação e, por consequência, da intervenção do fazer cultural. Portanto, a comunidade teatral ouro-pretana, mobilizada por esta pesquisa, pretende elaborar um documento que expresse, não só a necessidade da formulação de políticas públicas que concernem ao setor teatral, como também apontar medidas para a sua proteção, manutenção e fomento, indicando as ações mais urgentes a serem realizadas.

O intrincado processo cultural pede que nos detenhamos em alguns pontos importantes. A começar pela distinção entre cultura comum, ligada aos procedimentos que nos iguala enquanto sujeitos e define as nossas características sociais, e cultura especializada, que se relaciona com os códigos e procedimentos que a organiza e estabelece seu processo de criação (LIMA; ORTELLADO, 2013). Não nos deteremos nesta classificação, no entanto, se faz necessário explicar, mesmo que em linhas gerais, alguns conceitos importantes para o entendimento das questões que abordaremos.

Trataremos neste artigo somente da cultura especializada, posto que, nosso objetivo está em estabelecer, junto ao Estado, meios que um determinado grupo social, tenha de asseverar suas garantias de trabalho e renda. Nosso propósito está em buscar na legislação vigente, assim como nos dados históricos que constituem o patrimônio histórico-cultural do município de Ouro Preto-MG, contributos que nos orientassem e subsidiassem na criação de uma proposta de política cultural que possibilite a este grupo de interesse a subsistência a partir do seu trabalho.



O sociólogo chileno, J. J. Brunner (1993, p. 262), divide o vocábulo “cultura” em dois planos específicos. O primeiro, definido como antropológico, que diz respeito ao cotidiano e ao privado, dentro da esfera das relações e sentidos específicos do indivíduo e de um determinado grupo social. E o segundo, o sociológico, que trata da esfera pública, onde o que se vê como cultura pode ser dimensionado, elaborado e difundido.

Para Brunner (1993, p. 263), a dimensão antropológica, não é passível de políticas culturais específicas, visto que não é possível criar intervenções para modificar o comportamento ou as relações entre os indivíduos. Por isso, voltaremos nosso olhar para a dimensão sociológica, onde esta aparece como uma organização da cultura especializada significando, “O conjunto de agentes, instituições, processos e meios que se encontram envolvidos em uma produção simbólica socialmente organizada para chegar a públicos determinados através de específicos canais de comunicação”⁴ (BRUNNER, 1993, p. 265). É nesta dimensão que são enquadradas as políticas culturais e, por conseguinte, as políticas públicas para a cultura.

A política cultural, como mencionada, é uma forma de organização da cultura, pensada a partir do sentido público das manifestações socioculturais. Para Brunner, ela vai muito além do sentido estrito da palavra cultura envolvendo atores distintos que, por vezes, não se associam diretamente ao campo da cultura, mas que, estas políticas, são também um conjunto importante de decisões nos campos da economia e da política (BRUNNER, 1993, p. 265).

Teixeira Coelho (1997, p. 292) define as políticas culturais como um conjunto de iniciativas que, no uso das atribuições do Estado, possam promover, distribuir, preservar e difundir a produção cultural, bem como o seu uso. Ficando também a cargo do Estado a sua regulação, através de normas jurídicas e das intervenções diretas de ação cultural, como seu fomento e financiamento. Porém, estas políticas não se restringem apenas às ações do Estado, elas são também responsabilidade de todos os atores – pessoas, grupos e instituições de interesse – que participam de sua criação, implantação e manutenção.

⁴ “El conjunto de agentes, instituciones, procesos y medios que se encuentran involucrados en una producción simbólica socialmente organizada para llegar a públicos determinados a través de específicos canales de comunicación”. Tradução do autor.



Brunner, por sua vez, salienta que não é a “cultura” o objeto das políticas públicas, mas todo o seu entorno, ou seja, os “circuitos culturais” que se entrelaçam e se desenvolvem dentro da sociedade a partir de seus agentes, produtores profissionais, empresas privadas, agências públicas ou associações voluntárias. Pois, à medida que o papel desses agentes se intensifica, aderindo a um número cada vez maior de público, mais a formulação das políticas culturais se acentua em torno deles obrigando, dessa forma, os atores públicos a se moverem em direção a eles através de sua institucionalização, fomento, financiamento ou regulação. (BRUNNER, 1993, p. 265).

Para Isaura Botelho (2001), importante estudiosa da obra de Brunner, esta intervenção é de responsabilidade dos próprios interessados, responsáveis pela criação das demandas, a partir de suas próprias necessidades. Afirmando que estas políticas públicas a nível local, devem nascer das estruturas municipais, visto que, estando esta esfera mais próxima dos seus agentes, ela entende de maneira mais aproximada as suas necessidades e demandas.

A partir dessa proximidade, apropria-se mais efetivamente do componente da justiça cultural, onde o Estado, através dos mecanismos que lhe são próprios, possibilita que o sujeito tenha autonomia e liberdade para viver a sua experiência cultural. Por isso, pontuamos a importância dos demais agentes em sua consecução. E, como sabemos, o Estado não realiza o fazer artístico ou a manifestação cultural, ele tem o dever de, através de políticas públicas, regulamentar, fomentar e proteger estas manifestações para que indivíduos, grupos sociais e comunidades possam, não só exercer livremente o exercício da cultura, mas que também tenham meios de produzi-la e, assim, tê-la como ofício.

Nesta perspectiva, este estudo enxerga as políticas culturais para além do processo de democratização e acesso à fruição cultural, permitindo pensa-la como ferramenta de transformação social e, para além desses valores, aponta-la como importante mecanismo de crescimento econômico, combate das desigualdades sociais e instrumento de geração de emprego e renda. Diante disso, não há como ignorar os novos termos e pesos que a cultura vem ganhando nesses últimos anos. Tampouco, é possível desprezar a sua inserção na indústria do entretenimento, assim como o valor que vem adquirindo nesse mercado (YÚDICE, 2002).



Ao se falar em economia da cultura, podemos citar como exemplo, nas artes cênicas, o circuito teatral da Broadway, em Nova York, o circuito teatral mais importante do mundo, produzindo espetáculos altamente sofisticados. Referência mundial para o *Show Business*, não só pela qualidade artística e técnica, mas pelo que toca esta pesquisa: o modelo de produção praticado.

A temporada 2018/19 do circuito oficial da Broadway recebeu 14,8 milhões de espectadores, movimentando um total de 14,7 bilhões de dólares na economia da cidade de Nova York, gerando 96.900 mil empregos (THE BROADWAY LEAGUE, 2020). Estes dados possibilitam a criação de um plano de negócios para o setor, que envolve desde a concepção de novas linguagens cênicas e novas abordagens temáticas, a partir das análises de perfil e oscilação de público entre as temporadas, destacando as preferências de estilos, hábitos e comportamento desse público, à demanda dos setores que se relacionam à experiência teatral, como o de transportes, compras e o gastronômico.

O que determina a criação da política cultural é justamente a necessidade de democratizar as oportunidades e regular os modos de produção. Todavia, o exemplo empreendido pela Broadway Theater nos interessa pelo que ele pode nos fornecer de modelo para uma forma de organização produtiva que enxerga a atividade teatral dentro de uma cadeia de produção econômica, sem deixar de considerar as características do fazer artístico e simbólico.

Sem incitar qualquer juízo de valor sobre o produto artístico, e tendo consciência de que as produções da Broadway não se sustentam na transformação da ordem social, como predicam a políticas culturais, é importante ressaltar que este mercado tem interligado setores produtivos distintos da cidade de Nova York, desenvolvendo estratégias de negócios e de marketing, investindo em tecnologia e inovação e, conseqüentemente, ampliando a experiência teatral, para além do ato de ir ao teatro.

Neste sentido, a América Latina segue um caminho distinto. Yúdice, professor em Estudos Latino-americanos pela Universidade de Miami, referência em pesquisa da economia da cultura, em seu artigo “Políticas Culturales y Ciudadanía” (2019), apresenta dados sobre a indústria cultural latino-americana que merecem destaque. Para o autor, a economia criativa deveria abordar com mais cuidado a situação latino-americana e caribenha, pois, o setor cultural gerou em 2017, 1,9 milhões de empregos



na região, ou seja, 0,6% da média mundial que foi de 29,5 milhões. E, considerando que as taxas de trabalho informal em nosso subcontinente são muito altas, – 43%, segundo o FMI e 47% segundo a OIT – para ele, estes números tendem a ser muito piores no setor cultural.

Yúdice é autor do importante “A conveniência da cultura: usos da cultura na era global” (2006), onde se debruça sobre a delicada linha que divide a produção artística do seu valor de mercado. Para o pesquisador, a arte em si não é espólio de desenvolvimento econômico, mas sim, o que desta produção pode ser promovida e distribuída no mercado.

Esta linha entre a produção simbólica e mercado sempre foi um tema delicado de ser tratado, por isso, destacaremos a proteção do Estado no que se refere aos direitos culturais adquiridos. Consideraremos o amparo dado pelos mecanismos que declaram e certificam os direitos culturais no Brasil, como a Constituição Brasileira de 1988 (CF/88) e as declarações que foram firmadas nas últimas décadas, das quais o Brasil é signatário, tendo como marco a Declaração Universal dos Direitos Humanos DUDH/ONU, proclamada pela ONU em 1948 e o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais assinado pela Unesco em 1966.

A CF/88 outorga que “o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais” (BRASIL, 1988, ART. 215), e assim, os parágrafos que se seguem delimitam as funções, deveres e garantias do Estado sobre o direito cultural do cidadão brasileiro.

Dentre as declarações firmadas pela Unesco nas últimas décadas do século XX, a Declaração Universal dos sobre a Diversidade Cultural, de 2001, traz em seu escopo termos que dialogam com o século XXI, utilizando em sua linguagem novas expressões de acordo com os avanços da tecnologia digital e a economia criativa deste século. Orientando que a eficácia das políticas públicas depende de parcerias entre o setor público, o setor privado e a sociedade civil para que o desenvolvimento seja sustentável (UNESCO, 2001, ART. 11).

Contudo, recorreremos à Declaração dos Direitos Culturais assinada em Friburgo, na Suíça, em 2007. Este documento não só ratifica as declarações anteriores como tem a pretensão de reuni-las e esclarecê-las em um só instrumento. Dentre seus



concisos 12 artigos, 4 serão muito importantes para o que pretendemos. O Artigo 5 que atesta o acesso e a participação à vida cultural, com destaque para a alínea 2 do inciso “b” que compreende a liberdade que os cidadãos têm de exercer as práticas culturais, seja na forma de sua utilização, seja como produção. O Artigo 8, em especial, nos autoriza e protege no que tange ao fato de podermos, enquanto classe promotora de uma atividade cultural, nos reunirmos e propormos as estratégias e políticas que nos atendam, pois trata da cooperação entre governo e sociedade. Já o Artigo 10 orienta para a inserção dessas atividades na economia, imputando aos setores público, privado e civil a obrigação de velar para que os bens e serviços culturais sejam concebidos, produzidos e utilizados. Por fim, no Artigo 11 vem tratar da responsabilidade dos atores públicos em empregar, através da legislação vigente, os recursos necessários para assegurar o pleno exercício da atividade cultural. (DECLARAÇÃO DE FRIBURGO, 2007).

Neste caso, para alcançar os objetivos propostos pela Unesco, o caminho a ser tratado passa pela formulação e implantação de políticas públicas. Wolff (2014, p. 6) as classifica em três esferas, sendo elas de cunho assistenciais, de serviços universais e, as que nos interessam aqui, relativas ao emprego e à regulamentação e manutenção do mercado de trabalho, como também na criação de oportunidades.

Neste sentido, este estudo se valerá do Ciclo das Políticas Públicas definido pela cientista política Celina Souza, que os divide em cinco estágios, a saber: definição de agenda; identificação de alternativas; avaliação das opções; seleção das opções, implementação e avaliação (SOUZA, 2006, p. 29)⁵. Em síntese, Souza afirma que estas políticas permitem distinguir as ações dos governos envolvendo vários atores e níveis de decisão. Não se limitando a leis e regras, sendo uma ação intencional, com objetivos a serem alcançados. Também aponta que, embora tenham impactos no curto prazo, estas políticas são de longo prazo, envolvendo processos subsequentes após sua decisão e proposição, ou seja, implica também na implementação, execução e avaliação (SOUZA, 2006, p. 36-37).

⁵ A etapa correspondente a esta pesquisa se limitou aos três primeiros estágios: definição de agenda; identificação de alternativas e avaliação das opções. Ficando, para a próxima pesquisa, a seleção de opções e implantação e avaliação.



Para Souza (2006, p. 37), a luta pelo poder e por recursos entre determinados grupos sociais e a influência que as instituições exercem sobre o governo é que são o cerne para a consecução de novas políticas públicas. Por isso, outro nome importante na concepção deste estudo, será o Sociólogo Di Giovanni que, além de pontuar as políticas públicas como interação entre o Estado e a sociedade, incluindo-as nas relações sociais também no campo da economia, ele traz a importante contribuição da estrutura simbólica, dentro das “quatro estruturas elementares” que propõe, lançando um olhar humanizado aos aspectos objetivos da política pública, considerando fundamental questões subjetivas que formam as identidades de um grupo social (DI GIOVANNI, 2009, p. 2).

O autor classifica tais estruturas como formal; substantiva; material e simbólica. Que em resumo assumem que: a estrutura formal da política pública se baseia numa teoria de origem diversa, com vias de intervir em uma dada realidade, buscando um determinado resultado. A estrutura substantiva trata dos aspectos sociais e políticos, ou seja, pessoas, grupos e instituições de interesse que, de certa forma, participam tanto da sua formulação quanto da sua implementação e, conseqüentemente, dos seus resultados. A estrutura material diz respeito à economia, como a viabilidade, exequibilidade e a sustentação material. Em contraponto à estrutura simbólica que trata dos universos subjetivos ligados às expressões culturais e ideológicas, a partir dos valores, saberes e linguagens (DI GIOVANNI, 2009, p. 13-19).

Enquanto Souza e Di Giovanni trazem para este estudo o embasamento teórico apontando elementos que estruturam o papel do Governo, das instituições e a participação dos grupos de interesse. Castro aponta a conexão que ocorre entre as políticas sociais e os fatores econômicos, discorrendo sobre o conceito de Promoção Social que, em resumo, trata das oportunidades criadas pelo Estado para geração de renda e trabalho para determinados grupos sociais.

O economista acrescenta que os gastos referentes às políticas públicas tendem a afetar positivamente a economia, posto que, o aumento da renda das famílias e a distribuição de renda, refletem no crescimento do PIB (CASTRO, 2012, p. 1033). E mais, para o autor, estas políticas quando pensadas a partir do princípio da inclusão social, levando em consideração a ampliação das habilidades e das capacidades da



população, elas não só aumentam a produtividade, como também afetam o crescimento econômico, refletindo na queda da pobreza.

No entanto, no conjunto das políticas públicas, consideraremos as micropolíticas que dizem respeito aos municípios e experiências locais. Vimos que Botelho (2001) afirma que as micro ações têm o município como instância administrativa mais próxima do fazer cultural. E, neste sentido, pontuaremos a importância da articulação dos atores locais para o desenvolvimento regional, como nos propõem Dowbor e Pochmann (2010, p. 6): “uma articulação dos diversos atores locais visando processos de decisão mais participativos e mais democráticos, além da maior produtividade sistêmica do território”.

Neste sentido, Albuquerque e Zapata (2010, p. 221) trazem para o contexto das políticas públicas a estratégia de desenvolvimento local com o acréscimo da valorização do patrimônio natural e cultural, que eles as apresentam como novas áreas nas iniciativas locais de desenvolvimento, sendo importante premissa para alavancar a economia de um determinado território, partindo do ponto de vista que esta valorização é determinante para a diferenciação do que é produzido.

Para tal, Albuquerque e Zapata, listam oito bases de sustentação dessas estratégias, que serão muito importantes no que toca este estudo:

Criação de uma institucionalidade para o desenvolvimento econômico local; Fomento de empresas locais e capacitação de recursos humanos; Coordenação de programas e instrumentos de fomento; Elaboração de uma estratégia territorial de desenvolvimento; Cooperação público – privada; Existência de equipes de liderança local; Atitude proativa do governo local; Mobilização e participação dos atores locais. (ALBUQUERQUE; ZAPATA, 2010, p. 217).

Os autores ainda pontuam a importância que os governos municipais têm na elaboração e execução dessas estratégias, em especial quanto ao papel de estimular a participação popular e o de criar instrumentos que permitam que os grupos de interesses tenham meios de desenvolver suas atividades. Reiterando os novos temas que precisam ser incorporados nestas estratégias, como “a visão comum de desenvolvimento territorial articulada com os diferentes atores locais” e “a defesa e promoção do patrimônio histórico-cultural” (ALBUQUERQUE; ZAPATA, 2010, p. 219), entre outras.



Em suma, o que estes autores propõem, é que os decisores mobilizem e estimulem a participação coletiva no planejamento do desenvolvimento local. A partir de mecanismos que facilitem o entendimento desses atores sobre a formulação de estratégias de desenvolvimento, de modo que se possam firmar, entre os atores locais e o poder público, alianças, acordos e redes de modo participativo e integrado (ALBUQUERQUE; ZAPATA, 2010, p. 224).

A contribuição de cada autor citado, dará subsídios suficientes para sensibilizar e estimular a administração pública municipal a elaborar uma política de fomento, a partir da agenda formulada juntamente com a classe teatral que, diante dos problemas identificados, apresenta alternativas de soluções, com a propósito de afetar positivamente a economia da cidade a partir da melhora de vida deste grupo social específico.

Ouro Preto é um território fértil no que diz respeito à produção artística motivada pelo seu imponente patrimônio histórico-cultural. No entanto, a cidade está muito além do legado que tão bem a caracteriza, apresentando performance econômica em expansão e aberta a novos modelos de negócios, o que nos estimula na prospecção deste projeto.

O Perfil Socioeconômico 2019, com dados fornecidos pelos Estudos Econômicos da Fecomércio-MG, aponta que a cidade tem um índice de competitividade alto entre os municípios mineiros, pontuando bem nas características que compõem este índice – Performance Econômica; Capacidade de Alavancagem do Governo; Quadro Social; Suporte aos Negócios e Infraestrutura. Sendo que sua performance econômica é de 83,9%, considerada muito alta, segundo este indicador, o que coloca o município em 19º na participação do PIB estadual (ACEOP, 2020).

Com 74 mil habitantes, Ouro Preto recebeu em 2019 cerca de 500 mil turistas. Estimulados pelo título de Patrimônio Cultural da Humanidade, agraciado pela Unesco, mas também pelo título de melhor destino histórico-cultural do Brasil, segundo o Datafolha, e um dos 65 destinos indutores do país, segundo o Ministério do Turismo. Além de ter a maior taxa de sobrevivência de pequenos negócios do Brasil, segundo o Sebrae (PMOP, 2020).



A cidade ainda conta com um público cativo relevante para o setor, considerando os estudantes universitários, e, associado ao número de turistas, garantem à sustentação das atividades teatrais no decorrer do ano, justificando as temporadas e a sobrevivência de espetáculos por períodos mais longos. Além do que, Ouro Preto tem todo o arranjo produtivo capaz de potencializar a atividade teatral, a começar pelo expressivo número de profissionais de teatro; a excelente infraestrutura de equipamentos públicos e privados para o exercício da atividade teatral, além de eventos culturais, empresariais e litúrgicos, que absorvem boa parte da produção cênica da cidade.

Esta pesquisa vem se apropriar deste potencial para inserir a atividade teatral neste contexto, a partir de políticas que a protejam e fomentem, de modo a criar um mercado significativo para o setor. Dos profissionais entrevistados no referido questionário, 100% estão de acordo com os propósitos apresentados e acreditam que a institucionalização do setor é o melhor caminho para sua sobrevivência econômica. 89,5% acreditam que uma política pública dessa natureza possa ser implementada na cidade e 94,7% acreditam no seu potencial turístico, assim como 94,7% dos entrevistados acreditam que a atividade teatral possa ser incluída no patrimônio histórico municipal.

A relevância desta pesquisa está em intervir em uma dada realidade, beneficiando diretamente um grupo de interesse através da melhora de sua situação social e econômica, a partir da criação de oportunidades de trabalho. O desenvolvimento de um território mais, que um projeto é o resultado das escolhas e medidas que um determinado governo adota, e as políticas públicas, quando pensadas a partir do princípio de equidade, são ferramentas fundamentais que permitem que o Estado se desenvolva. Políticas eficazes não só possibilitam que os cidadãos exerçam dignamente a cidadania, mas que também participem do processo democrático, permitindo que a economia gire forçando o país a caminhar para frente.



Referências

- ALBUQUERQUE, Francisco. ZAPATA, Tânia. **A importância da estratégia de desenvolvimento local/territorial no Brasil**. In: **Políticas para o desenvolvimento local**. (organizadores) Ladislau Dowbor, Marcio Pochmann. São Paulo – Editora Perseu Abramo, 2010.
- ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE OURO PRETO. **Dados econômicos em Ouro Preto**. Disponível em: <<https://www.aceop.com.br/dados-economicos-em-ouro-preto>>. Acesso em 16 de out. 2020.
- BOTELHO, Isaura. **Dimensões da Cultura e Políticas Públicas**. São Paulo Perspectiva, São Paulo, v. 15, n. 2, p. 73-83, abr. 2001. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392001000200011&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 12 set. 2020.
- BRASIL. **Constituição (1988)**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 8 de jun. 2020.
- BRESCIA, Rosana Marreco (coord.) **A Casa da Ópera Vila Rica / Ouro Preto. 1770-2020**. Rosana Marreco Brescia (coord.). Belo Horizonte: Editora Idea, 2020.
- BRUNNER, José Joaquín. **La mano visible y la mano invisible**. América Latina: cultura y modernidad. México, Editorial Grijalbo, 1993.
- CALABRE, Lia. **Políticas Culturais no Brasil: dos anos 1930 ao século XXI**. Rio de Janeiro: FGV, 2009.
- CASTRO, Jorge Abrahão de. **Política social e desenvolvimento no Brasil**. In: Economia e Sociedade, v. 21, n. 4, dez. 2012.
- COELHO NETO, José Teixeira. **Dicionário Crítico de Política Cultural**. São Paulo: Iluminuras, 1997.
- COSTA, Maria Emília Dos Ramos. **A vivência teatral entre 1771 e 1860: O que nos dizem as leis**. (Dissertação de Mestrado). Universidade Nova de Lisboa. 2014. Disponível em: <<https://repositorio.ul.pt/handle/10451/20420>>. Acesso em 2 de Out 2020.
- DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS IFAC/UFOP. **História**. Disponível em: <<https://deart.ifac.ufop.br/historia>>. Acesso em 08 de Out. 2020.
- DOWBOR, Ladislau; POCHAMANN, Márcio. **Políticas para o desenvolvimento local**. (organizadores) Ladislau Dowbor, Márcio Pochmann. São Paulo – Editora Perseu Abramo, 2010.
- DURAND, José Carlos. **Cultura como objeto de política pública**. São Paulo em Perspectiva, vol. 15, no 2. São Paulo, abril/junho 2001. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/spp/v15n2/8579.pdf>>. Acesso em 16 de set. 2020.



- GIOVANNI, Geraldo di. **As estruturas elementares das políticas públicas.** Núcleo de Estudos de Políticas Públicas, Unicamp. Caderno de Pesquisa nº 82. 2009.
- LIMA, Luciana; ORTELLADO, Pablo. **Da compra de produtos e serviços culturais ao direito de produzir cultura: análise de um paradigma emergente.** Vol. 56, nº 2. Rio de Janeiro, abr/jun. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52582013000200004&lng=pt&tln=pt>. Acesso em 26 de ago. 2020.
- ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos.** 1948. Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm>. Acesso em 02 jun. 2020.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO. **Cresce o número de visitantes na cidade de Ouro Preto.** Disponível em: <<http://www.ouropreto.com.br/noticia/2792/cresce-o-numero-de-visitantes-na-cidade-de-ouro-preto>>. Acesso em 13 de out. 2020.
- SOUZA, Celina Maria de. **Políticas Públicas: uma revisão da literatura.** Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez. 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>>. Acesso em 19 de jun. 2019.
- THE BROADWAY LEAGUE: **Relatórios de Pesquisas e Estatísticas, 2020.** Disponível em: <<https://www.broadwayleague.com/research/research-reports/>>. Acesso em 12 de out. 2020.
- VERNANT, Jean-Pierre. **Mito e Sociedade na Grécia Antiga.** Rio de Janeiro. José Olympio Editora, 1992.
- UNESCO. **Declaração dos Princípios da Cooperação Cultural Internacional. Paris, UNESCO, 4 de outubro de 1966.** Disponível em: <<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Direito-%C3%A0-Cultura-e-a-Liberdade-de-Associa%C3%A7%C3%A3o-de-Informa%C3%A7%C3%A3o/declaracao-dos-principios-da-cooperacao-cultural-internacional-de-4-de-novembro-de-1996.html>>. Acesso em 08 de jun. 2020.
- UNIVERSIDADE DE FRIBURGO. **Declaração de Friburgo, 2007.** Disponível em: <<http://www.unifr.ch/iiedh/assets/files/Declarations/port-declaration2.pdf>>. Acesso em 5 de jun. 2020.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. **UFOP em números.** Disponível em: <<https://ufop.br/ufop-em-numeros>>. Acesso em 20 de out. 2020.
- WOLFF, Simone. **Desenvolvimento local, empreendedorismo e "governança" urbana: onde está o trabalho nesse contexto?** Cad. CRH vol.27 no.70 Salvador Jan./Apr. 2014.
- YÚDICE, George. **A conveniência da cultura: usos da cultura na era global.** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.



YÚDICE, George. **Políticas Culturales e Ciudadanía**. Educ. Real. Porto Alegre, v. 44, n. 4, e89221, 2019. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-62362019000400205&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 02 de jun. 2020.

YÚDICE, George. **El recurso de la cultura. Usos de la cultura en la era global**. Barcelona: Gedisa, 2002.

Recebido em 02 de novembro de 2021

Aceito em 05 de maio de 2021

